

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço IAC Nº 3, de 12 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 30 de 17 de março de 2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05/2020, publicada no Boletim de Serviço da UFF de 23/12/2020, **COMUNICA** aos interessados que, após findo o prazo editalício para impugnação ou recurso, foi **HOMOLOGADA** uma **única chapa**, intitulada AGREGAR E EXPANDIR, para escolha de DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS para o quadriênio 2025/2029, **composta pelo professor Pedro Heitor Barros Geraldo (Diretor) e pela professora Andréa Soutto Mayor (Vice-diretora).**

Isto posto, o presente comunicado visa informar, também, que a Consulta Eleitoral on-line ocorrerá entre às 09h do dia 19/05/2025 e as 21h do dia 20/05/2025, através do Sistema de Votação on-Line, conforme Resolução nº 05/2020 do Conselho Universitário, que regulamenta o art. 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL